

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**Resolução nº. 221/ 2012 – CIB.**

**Goiânia, 28 de junho de 2012.**

**Aprova a implantação de Unidades Odontológicas Móveis- UOM nos municípios de Baliza, São João D'Aliança, Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás, Colinas do Sul e Padre Bernardo.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e:**

- 1 - A Portaria SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o Cadastramento dos Estabelecimentos de Saúde no país, vinculados ou não ao SUS;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 2.371, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- 3 - A Portaria SAS/MS nº 334, de 07 de outubro de 2009, que permite o registro da Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
- 4 - A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
- 5 - Portaria SAS/MS nº 500, de 29 de maio de 2012, estabelece normas para o cadastramento das Unidades Odontológicas Móveis, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho de 2012, a implantação de Unidades Odontológicas Móveis - UOM nos Municípios de Baliza, São João D'Aliança, Monte Alegre de Goiás, Teresina de Goiás, Colinas do Sul e Padre Bernardo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS